

PORTARIA Nº 020 - P, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2518

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual a Diretora de Área Orçamentária e Financeira solicita participação de servidor desta Casa, no curso Treinamento Avançado em Contabilidade Pública, Análise e Elaboração das Demonstrações Contábeis, Auditoria Financeira e Elaboração das Notas Explicativas às DCASP, a ser realizado no período de 16 a 27 de outubro de 2017, na cidade de Palmas-TO, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 03/11, da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 071/2017, fls. 34 dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 00184/2017-PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 37/38, ratificado às fls. 37, do Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa **ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa “ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME”, CNPJ nº 19.804.976/0001-45, processo nº 00184/2017, no valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), visando à participação de servidor desta Casa de Leis, no **curso** Treinamento Avançado em Contabilidade Pública, Análise e Elaboração das Demonstrações Contábeis, Auditoria Financeira e Elaboração das Notas Explicativas às DCASP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente